



TERMO DE SUSPENSÃO DA SETIMA (7ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, EM FACE DA PORTARIA Nº 015/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026, ORIUNDA DO PODER LEGISLATIVO.

Aos dezenove (19) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 17:00h, no Plenário da Câmara Municipal de Trairi, por determinação da Portaria de Nº 015/2026, o Presidente da Câmara Municipal de Trairi, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e regimentais inseridos no art. 17, § 1º, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Trairi/CE.

CONSIDERANDO, que o Decreto Municipal nº. 011/2026, expedido pelo chefe do Poder Executivo, decreta ponto facultativo no dia 19 de março de 2026, no município de Trairi;

CONSIDERANDO que, a manutenção do expediente do dia 19 de março de 2026, em sua normalidade, seria contraproducente;

RESOLVE:

Suspender a realização da Oitava Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de 2026.

Luis Coelho Braga

LUIS COELHO BRAGA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI.





CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRICE
EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRICE
EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRICE
EM BRANCO